PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CNPJ -18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000
TELEFAX : 0XX 37 3354-1112 - E-MAIL : GABINETE@JAPARAIBA.MG.GOV.BR

LEI MUNICIPAL nº 1.094/2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA, Estado de MINAS GERAIS, através de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente mediante Decreto até o montante de R$ 1.110.023,38 (um milhão, cento e dez mil e vinte e três reais e trinta e oito centavos), conforme detalhamento a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE/DR	VALOR
UNIDADE:	**02.04.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10 122 0008 2.044	MANUT. DAS ATIVID. DO DEPARTAMENTO MUNIC. DE SAÚDE			
3.3.90.30	Material de Consumo	97	BLGES/259	5.495,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	98	BLGES/259	5.000,00
UNIDADE:	**02.05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10 301 0008 2.046	MANUT. ATIVID. DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE - ATB			
3.3.90.30	Material de Consumo	107	BLATB/259	64.550,54
10 301 0008 2.049	MANUT. DE DESPESAS DA ESTRATÉGIADA SAÚDE BUCAL			
3.3.90.30	Material de Consumo	129	TRFES/255	810,75
10 301 0008 2.051	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA - ESF			
3.3.90.30	Material de Consumo	142	BLATB/259	70.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	143	TRFES/255	2.780,87
10 302 0008 2.054	MANUT. DE DESPESAS MEDICAS DE MEDIA COMPLEXIDADE			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	156	TRFES/255	7.255,94
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160	EIMPOS/202	102.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	696	BLATB/259	18.649,41
10 303 0008 2.059	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – FARMÁCIA			
3.3.90.30	Material de Consumo	180	ASFARM/259	14.023,63
3.3.90.30	Material de Consumo	183	TRFES/255	7.733,67
10 305 0008 2.062	MANUT. DO PAGAM. DE VENCIM E ENC. SOCIAIS - VIGSAU			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	693	TRFES/255	4.287,58
10 305 0008 2.063	MANUT.DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA NA SAÚDE - VIGSAU			
3.3.90.30	Material de Consumo	204	TRFES/255	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	206	TRFES/255	19.533,41
UNIDADE:	**02.06.02 - SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
CLASSIFICAÇÃO	**DOTAÇÃO**	**FICHA**	**FONTE/DR**	**VALOR**

I) Saldo de Superávit financeiro por fonte de recursos apurado em balanço do exercício 2019 no valor de R$1.110.023,38 (um milhão, cento e dez mil e vinte e três reais e trinta e oito centavos), conforme "Dispõe o art. 43, §2º da Lei nº 4.320/1964, observando-se ainda o art. 8º e seu Parágrafo único, da lei Complementar 101/2000 que trata da exclusividade para a utilização de recursos", conforme detalhamento a seguir:

DR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
200	RECORD	Recursos Ordinários/Icms cultural	109.574,47
200	RECORD	SESSESSÃO ONEROSA	456.964,51
202	SAÚDE	Saúde - 15%	102.000,00
218	FEB.60%	FUNDEB	35.353,88
219	FEB.40%	FUNDEB	1.315,45
222	CONVED	Transf. Convênios - Educação	37.276,61
229	FNAS	Transf. Recursos do FNAS	33.272,20
244	PNAE	Transf. FNDE - PNAE	1.944,81
245	PNATE	Transf. FNDE - PNATE	4.469,80
259	BLATB	Transf. SUS Atenção Básica	134.550,54
259	MAC	Transf. MAC Ambulat. Hospitalar	18.649,41
259	SUS	Transf. SUS - Gestao do SUS	10.495,00
259	ASFARM	Transf. SUS - Assist. Farmácia	14.023,63
255	TES	Outras Transf. Fundo Estadual Saúde	52.402,22
292	ALIENA	Alienação de Bens	97.730,85
		Total----------	1.110.023,38

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaraíba / MG, em 24 de março de 2.020

Roberto Emílio Lopes
Prefeito Municipal

Laelson de Lima
Assessor Jurídico